Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PORTARIA N° P/0915/2014,** de 10 de dezembro de 2.014.

Publicado o presente ato em: 10/12/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA ***OLINDA CAIN"***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., em exercício, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Conceder afastamento por Auxílio - Doença a Servidora **Olinda Cain,** conforme deferimento do pedido do servidor ao INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operário, Nível 01, Referência "C", da Tabela V, Cargos de Provimento efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social.

**Período de Auxílio-Doença**: 13/11/2.014 à 09/03/2015.
**Retorno ao Trabalho:** 10/03/2015

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2014.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 10 de dezembro de 2.014.

**MARISA PETKOV TALINI**
**Prefeita Municipal em Exercício**

Publicada a presente Portaria em 10/12/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**
**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**